mentação, agendamentos, acesso e consulta a banco de dados, base de informações e derivação para atendentes e outros, para o regular desenvolvimento das atividades deste DETRAN/PA.

VALOR: O valor mensal é de R\$ 11.252.660,00 (Onze milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta Reais.).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 - Departament	to de Trânsito do Estado do Pará	
Função:	06 – Segurança Pública	
Subfunção:	126 – Tecnologia da Informação	
Programa:	1510 – Segurança Pública	
Projeto Atividade:	2346 – Implementações de Solução de Tecnologia.	
Elemento de Despesa	339040.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos – TIC 339040.58 – Serviços de Telecomunicações - TIC	
Fonte de Recursos	0175200061 – Recursos Próprios 02752000061 – Recursos Próprios - Superávit	

VIGÊNCIA: Início: 30/06/2025 Término: 29/06/2026

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza

Coelho

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 1215493

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2376/2025-DAF/CGP, DE 27/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007512/2025;

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Mara Nataly Chaves dos Santos, matrícula nº 5958509/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Bragança.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Tra-

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 400,00 3339036-R\$: 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 01 à 15/07/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2379/2025-DAF/CGP, DE 27/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007525/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Antonio Carlos Almeida Santos, matrícula nº 57214204/2, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Santarém.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 600,00 3339036-R\$: 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 01 à 15/07/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1215368

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1912/2025-DAF/cgp, de 15/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001856/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e 1/2 (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de Marabá para o municipio de Nova Ipixuna no período de 24/05 à 08/06/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. em especial para atender as ações de Balança.

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	•	-	
nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Dennis de Lima Duarte	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958558/1
Diego Oliveira Lemos	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5964624/1
Luís Carlos Cruz Bezerra	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5117410/4
Marizângela Bittencourt	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201741/1
Orival Ferreira Guimarães	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201368/1
Reinaldo da Silva Braz	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958760/1
Wellington de Souza Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201809/1

ARLEI COSTA GONCALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1914/2025-DAF/cgp, de 15/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001858/2025:

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 07 e ½ (sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.853,03, referente ao deslocamento do município de Marabá para o municipio de Nova Ipixuna no período de 24/05 à 31/05/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. em especial para atender as ações de Balança.

	nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Gil	mar Ramos da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201691/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2306/2025-DAF/cgp, de 24/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007489/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e $\frac{1}{2}$ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.111,82, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Santarém no período de 26/06 à 30/06/2025, em virtude da alteração no cronograma de inauguração da CIRETRAN de Santarém, a equipe prestará acompanhamento à etapa final da montagem da estrutura de rede lógica.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Amélia Rodrigues Bispo	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/INFRA	57196680/1
Paulo Prestes Campos	ADM	DTI/CST/INFRA	3261468/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro PORTARIA Nº 2308/2025-DAF/cgp, de 25/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007492/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,57, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Bragança no período de 01/07 à 30/07/2025, a fim de substituição de férias, vistoriador.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Sérgio da Silva Santos	VISTORIADOR	DHCRV/CRV/GVIV	54189495/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2310/2025-DAF/cgp, de 25/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007342/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e 1/2 (qua-